



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 27 / 7 / 98	
D.O.U. 29 / 7 / 98	Seção I P. 4
ATO: PM. 783 de 27/7/98	
D.O.U. 29 / 7 / 98	Seção I P. 2

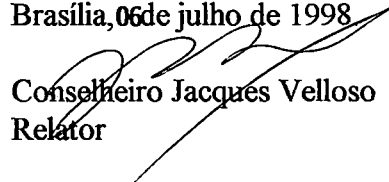
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro de Ensino Unificado de Teresina		UF: PI
ASSUNTO: Autorização para funcionamento de Curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: Proc. nº 23000005653/96-60		
PARECER Nº: CES 428/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 06.07.98

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Considerados os elementos constantes do processo, em especial o relatório da SESu e o da Comissão Verificadora, que efetuou minucioso exame das condições de funcionamento do curso, meu voto é favorável à autorização de funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, da Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina, em Teresina - PI, do Centro de Ensino Unificado de Teresina, com cem vagas totais anuais, em duas turmas de cinquenta alunos cada, uma no turno diurno e outra no turno noturno. Deve a instituição continuar a cumprir as recomendações da referida Comissão, como vem fazendo, exceto no que concerne à instalação do laboratório de TV e agência de publicidade, previsto para o final do terceiro ano de funcionamento do curso, que deverá estar plenamente instalado ao final do segundo ano, a fim de que possa a instituição, a partir de então, solicitar o reconhecimento do curso.

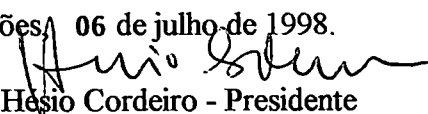
Brasília, 06 de julho de 1998

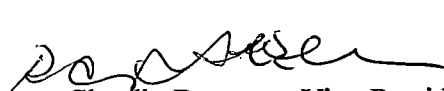

Conselheiro Jacques Velloso
Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 06 de julho de 1998.


Conselheiros Hésio Cordeiro - Presidente


Roberto Claudio Bezerra - Vice-Presidente

428/98

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

428

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 317 /98

Processo nº : 23000.005653/96-60
Interessada : CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA
CGC : 34.982.124/0001-31
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

I - HISTÓRICO

O Centro de Ensino Unificado de Teresina solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina, com 100 vagas totais anuais.

O projeto pedagógico foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social que manifestou-se pela aprovação do curso com ressalva, conforme Parecer DEPEs/SESu nº 581/96. A CEE de Comunicação Social enfatizou que o coordenador do curso deve ser da área de publicidade. Destacou, ainda, que o curso deve possuir os laboratórios e os equipamentos condizentes com as inovações tecnológicas e dispor da área adequada ao número de vagas pretendido.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer nº 105/97, recomendou o prosseguimento da tramitação do processo.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 80/98 de 04 de fevereiro de 1998, composta pelos professores José Benedito Pinho da Universidade Federal de Viçosa, Bernardo Issler da Fundação Getúlio Vargas e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria de Nazaré Ribeiro Franco, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Piauí, para averiguar as condições existentes para funcionamento do curso.

A Comissão Verificadora visitou a Instituição no período de 24 a 27 de março de 1998. Segundo os verificadores, a mantenedora apresenta disponibilidade de recursos e espaço físico suficiente para implantar os laboratórios indispensáveis ao curso, conforme cronograma aprovado pelos verificadores. Antes da implantação do curso, deverão estar concluídos os laboratórios de Fotografia e Redação Informatizada e, ao final do primeiro ano, o Estúdio de Fotografia e Planejamento Gráfico. No fim do segundo ano do curso deverá estar instalado o Laboratório de Rádio e, ao final do terceiro ano, o Laboratório de TV e a Agência de Publicidade.

A Comissão de Verificação apresentou Parecer conclusivo favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social. Ressaltou que a Instituição deverá cumprir, sob a supervisão da DEMEC/PI, a primeira etapa do cronograma, antes do primeiro concurso de seleção, e condicionou a aprovação do edital ao término desses trabalhos.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora procedeu alterações curriculares, aceitas pela Instituição. O corpo docente foi considerado de bom nível e a Comissão observou que existe adequação professor/disciplina, com exceção de um caso, já corrigido. Houve substituição do coordenador do curso e o indicado está capacitado para o exercício da função.

A Comissão Verificadora procedeu levantamento pormenorizado dos títulos constantes do acervo da biblioteca, destinados ao curso. Recomendou a aquisição de títulos clássicos ou consagrados para as disciplinas integrantes do currículo, além de autores indicados pelo corpo docente, de forma a promover a expansão do acervo em 50% antes do início do curso. Até o final do primeiro ano, os 50% restantes deverão estar à disposição dos alunos, sem prejuízo das aquisições permanentes de atualização.

Esta Secretaria, pelo Ofício DEPES/SESu 3.327/98, solicitou à Instituição o encaminhamento da relação do corpo docente, com dados pessoais, titulação e a área de especialização de cada professor, no que foi atendida, conforme expediente datado de 15/05/98.

Em data de 25/05/98, esta SESu/MEC solicitou à Instituição que fossem adotadas as providências necessárias quanto à aquisição do acervo bibliográfico e à instalação do laboratório de Fotografia e Redação Informatizada. No expediente, foi concedido o prazo de 60 dias, ao final do qual a Instituição deve solicitar a avaliação técnica da Delegacia do MEC no Piauí.

O Serviço de Supervisão do Ensino Superior da DEMEC/PI encaminhou o relatório de avaliação técnica, datado de 10/06/98, elaborado a partir da visita efetuada e da documentação apresentada pela Instituição. De acordo com o relatório da DEMEC/PI, a mantenedora adotou as medidas indicadas pela Comissão Verificadora, como se segue:

- *Laboratório de Redação* - Está equipado com o Microsoft Word 97, programa integrante do Office/97, que, segundo o técnico responsável, atende plenamente as necessidades do primeiro ano do curso. A mantenedora se comprometeu a adquirir o Adobe-PageMaker, bem como outros programas de editoração eletrônica, antes do início do segundo ano do curso.

- *Laboratório de Fotografia* - A equipe de supervisão da DEMEC/PI constatou a aquisição das máquinas fotográficas e ampliadores, conforme notas fiscais anexas ao relatório. Os demais equipamentos estão sendo providenciados e estarão disponíveis antes da realização do primeiro concurso vestibular.

- *Biblioteca* - Já foram efetuadas 06 assinaturas de periódicos, dentre os 11 indicados pela Comissão Verificadora, e as demais estão sendo providenciadas. A mantenedora também já adquiriu 53 títulos e 132 exemplares de livros, conforme nota fiscal anexa ao relatório.

Na avaliação final, a DEMEC/PI assim se expressou:

Mediante o que foi constatado durante a visita e ainda conforme informações (compromisso) da direção da Instituição, consideramos que as recomendações constantes do Relatório da Comissão Verificadora já foram atendidas em quase sua totalidade, estando o restante em andamento com data de conclusão prevista. Portanto, concluímos que o curso em apreço pode ser autorizado a funcionar.

Esta Secretaria recomenda à DEMEC/PI que supervisione a instalação do curso, bem como o cumprimento do cronograma estabelecido.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

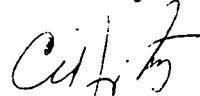
C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

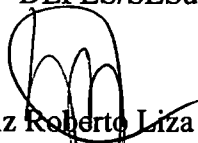
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina, mantida pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, uma turma no turno diurno e a outra no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 29 de junho de 1998.



Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

A planta baixa está anexa a este Relatório e o espaço previsto é suficiente e adequado ao número de vagas previsto para o Curso, no total de 100, em duas turmas de cinquenta alunos cada.

Com respeito aos equipamentos, a alteração da grade curricular e a antecipação da disciplina Fotografia obrigam a Instituição ao seguinte cronograma de instalação:

Antes da implantação do Curso	Ao final do 1º ano	Ao final do 2º ano	Ao final do 3º ano
Laboratório de Fotografia e Redação informatizada	Estúdio de Fotografia e Planejamento Gráfico	Laboratório de Rádio	Laboratório de TV e Agência de Publicidade

Os equipamentos necessários estão relacionados a seguir, entendendo-se que a compra será realizada pelas versões mais recentes e atualizadas na época de sua aquisição.

Tipo	Quantidade	Marca
Máquinas fotográficas	20	Cannon ou Nikkon ou Yashica
Amplificadores	8	Durst ou similar
Secadora	1	Nacional
Micros PC	25	IBM ou similar equipados com programas gráficos
Micros PC	2	MacIntosh
Scanners	2	-
Impressora	2	-
Mesa de som com 18 ou 36 canais	1	Nacional
Câmaras para estúdio	2	JVC ou Panasonic
Câmaras para externa	1	JVC ou Panasonic
Ilha de edição	1	Sony ou similar
Mesa de corte	1	Sony ou similar
Aparelhagem para efeitos sonoros	1	Sony ou similar
Aparelhagem para efeitos visuais	1	Sony ou similar

Os laboratórios e estúdios ainda exigem acessórios e instrumental adequado para serem operacionalizados, a saber:

Racks, iluminação, spots, tripés, malas, monitores, videocassetes, gravadores para fita de áudio, material de consumo, cabos, filmes e fitas, entre outros.

A Mantenedora, em documento anexo, compromete-se a cumprir o cronograma de aquisição, montagem e funcionamento dos órgãos laboratoriais.

PARECER FINAL

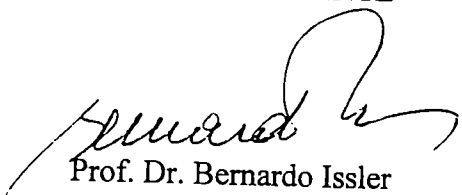
A Comissão de Verificação é favorável à implantação do Curso de Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda da Faculdade de Ciências Humanas e

Jurídicas de Teresina, mantida pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina – CEUT, nos termos do cronograma de implantação abaixo descrito. A CEUT, tendo demonstrado disponibilidade de recursos e espaço físico considerado suficiente, deve cumprir a primeira etapa do cronograma antes do 1º Concurso de Seleção e sob a supervisão da DEMEC-PI para aprovação do edital respectivo.

Antes da implantação do Curso	Ao final do 1º ano	Ao final do 2º ano	Ao final do 3º ano
Laboratório de Fotografia e Redação informatizada	Estúdio de Fotografia e Planejamento Gráfico	Laboratório de Rádio	Laboratório de TV e Agência de Publicidade

Teresina, 27 de março de 1998


Prof. Dr. José Benedito Pinho
PRESIDENTE


Prof. Dr. Bernardo Issler
MEMBRO


Profa. Maria de Nazaré Ribeiro Franco
DEMEC-PI



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
DELEGACIA NO ESTADO DO PIAUÍ
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR
SETOR DE SUPERVISÃO E REGISTRO**

DO: Serviço de Supervisão do Ensino Superior

AO: Departamento de Política do Ensino Superior

ASSUNTO: Autorização do curso de Comunicação Social solicitado pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina, processo nº 23000.005653/96-60.

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA / DEMEC-PI

INTRODUÇÃO

De acordo com o estabelecido no relatório da Comissão Verificadora para autorização do curso de Comunicação Social / Hab. Publicidade e Propaganda, do Centro de Ensino Unificado de Teresina - CEUT, processo nº 23000.005653/96-60, esta DEMEC/PI compareceu à referida instituição para constatação das providências tomadas pela interessada no atendimento às adequações necessárias constantes no relatório.

Com base na EM nº 01/1998-Dir./CEUT e documentos comprobatórios, cópias anexas, encaminhados a esta DEMEC, constatamos o seguinte:

1. Laboratório de Redação

Está equipado com o Microsoft Word 97, programa integrante do Office/97 que, segundo o técnico responsável pelo laboratório atende plenamente às necessidades para o funcionamento do 1º ano do curso. Ressaltamos que a Instituição comprometeu-se em adquirir o Adobe-PageMaker, bem como outros programas de editoração eletrônica, antes do início do 2º ano do curso.

Francisco

2. Laboratório de Fotografia

Constatamos a aquisição das máquinas fotográficas (N.Fiscal-anexo 2) e ampliadores (N.Fiscal-anexo 3). Os demais equipamentos estão sendo providenciados e, antes da realização do 1º concurso vestibular, todos os itens especificados na planta (anexo 1), estarão totalmente concluídos.

3. Biblioteca

Dos 11 (onze) periódicos solicitados no relatório da Comissão Verificadora já foram efetivadas 6 (seis) assinaturas, estando as demais sendo providenciadas (anexo 4), tendo sido adquiridos 53 cinquenta e três títulos e 132 (cento e trinta e dois) exemplares de livros (N. Fiscal- anexo 5).

4. Avaliação da DEMEC/PI

Mediante o que foi constatado durante a visita e ainda, conforme informações (compromisso) da direção da Instituição, consideramos que as recomendações constantes do Relatório da Comissão Verificadora já foram atendidas em quase sua totalidade, estando o restante em andamento com data de conclusão prevista. Portanto, concluímos que o curso em apreço pode ser autorizado a funcionar.

Teresina, 10 de junho de 1998.


Maria de Nazareth Ribeiro Franco
Chefe do SOES/DEMEC/PI

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.005653/96-60

Instituição: FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS DE TERESINA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda	Centro de Ensino Unificado de Teresina	100	Diurno e Noturno	Seriado Anual	3.042 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular.

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Biblioteconomia (cursando doutorado em Ciência da Informação), Educação, Sociologia Rural, Pesquisa Científica, Comunicação Rural, Gestão Universitária, Filosofia da Educação, Economia, Arte (Fotografia)	09
Especialistas	Língua Portuguesa, Métodos Quantitativos em Planejamento	02
Graduados	Educação Física (cursando especialização em Metodologia do Ensino Superior), Comunicação Social, Comunicação Social (cursando mestrado em Comunicação e Cultura), Ciências Sociais (cursando mestrado em Antropologia).	04
TOTAL		15
Regime de trabalho: 10% dos professores serão contratados em regime de tempo integral, 60% em tempo parcial e os demais como horistas. De acordo com a Comissão Verificadora, existe adequação entre a titulação docente/disciplina que irá ministrar.		

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Verificadora restringiu a análise das instalações físicas aos laboratórios e à biblioteca, não especificando as instalações gerais.
--

LABORATÓRIOS

A Comissão Verificadora constatou a inexistência de laboratórios instalados, mas observou que há espaços físicos reservados para a implantação dos laboratórios. A IES apresentou cronograma para a instalação dos laboratórios.
--

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)
--

A biblioteca ocupa uma área total de 139,32 metros quadrados, dividida em sala de leitura, atendimento e acervo propriamente dito. Encontra-se em fase final de informatização. Conta com acervo de 237 títulos e 675 exemplares, considerado deficitário pela Comissão Verificadora, que recomendou a rápida aquisição de títulos clássicos ou consagrados para as disciplinas relacionadas e a aquisição de assinaturas de periódicos.
--

GRADE CURRICULAR**CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Disciplinas / Período	Carga
1º ANO	Total
Teoria da Comunicação	90
Filosofia	72
História da Comunicação	90
Língua Portuguesa I(Redação e Expressão Oral)	144
Realidade Sócio-Econômico e Política Brasileira e Regional	90
Metodologia da Pesquisa Científica	108
Sociologia Geral e da Comunicação	72
Fotografia	72
Educação Física	72
TOTAL:	810
2º ANO	Total
Língua Portuguesa II (Redação e Expressão Oral)	144
Ética e Legislação	90
Comunicação Comparada	72
Estatística	90
Produção Gráfica e Editoração Eletrônica	144
Psicologia	90
Mercadologia	108
TOTAL	738
3º ANO	Total
Planejamento de Campanhas Publicitárias	108
Língua Portuguesa III - Redação Publicitária para Mídia Impressa	90
Estética e História da Arte	108
Pesquisa de Opinião e Mercado	108
Mídia	108
Fotografia Publicitária	108
Produção Publicitária em Rádio	144
TOTAL	774

4º ANO		Total
<u>1º Período:</u>		
Produção Publicitária em TV e Cinema		144
Língua Portuguesa IV – Redação Publicitária para Mídia Eletrônica		144
Administração em Publicidade e Propaganda		90
<u>2º Período</u>		
Projetos Experimentais		270
Tráfego e Atendimento		72
TOTAL		720

<u>Resumo da Grade Horária:</u>	
Carga Horária	2700
(+) Educação Física	72
(+) Projetos Experimentais	270P
Total da Carga Horária	3.042

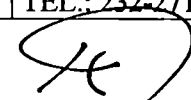
ANEXO C PROCESSO Nº 23000.005653/96-60
CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA – CEUT
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS DE TERESINA – FCHJT

RELACÃO DO CORPO DOCENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº DE ORDEM	NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	AUTORIZAÇÃO P/ LECIONAR	DADOS PESSOAIS
01	Maria das Graças Targino Moreira Guédes	Metodologia da Pesquisa Científica	Biblioteconomia	- Mestra em Biblioteconomia e Documentação - cursando Doutorado em Ciência da Informação	32 anos – Docente 17 anos - Técnico		RG:134728 – PI CPF:035939913-49 CTPS: 123021 Série: 48 Av. Presidente Kennedy, 650 – São Cristóvão – Teresina – PI. TEL.: 2321007
02	Creuza Tobias Lima	Língua Portuguesa I(Redação e Expressão Oral)	Letras	- Especialização em Língua Portuguesa	Docente – 33 anos	Parecer CNE n.º 176/98	RG: 3.900.753-SP CPF:027.074.623/49 CTPS: 64022 Série 48 Rua: Amapá, 880 Apto 203, Ilhotas Teresina/PI TEL: 223-3966
03	Maria da Glória Soares Barbosa Lima	Língua Portuguesa I (Redação e Expressão Oral)	Letras Pedagogia	- Especialização em Supervisão Escolar - Mestra em Educação, Linguagens e Educação	Docente – 32 anos Técnico – 20 anos		RG: 89282-PI CPF: 065.656.203-00 CTPS: 47582 Série: 48 Rua Climério Bento Gonçalves, 813 – São Pedro – Teresina - PI TEL.: 232-5545
04	Francisco Carlos Lopes da Rocha	Educação Física	Educação Física	- cursando Especialização em Metodologia do Ensino Superior	Docente – 10 anos	Parecer CNE n.º 176/98	RG: 386.284-PI CPF: 181.724.903/72 CPTPS: 30654 Série586 Conj. Tancredo Neves, Q-02, Bl- 17, Apto-202, Teresina/PI TEL.: 232-2259

At

Nº DE ORDEM	NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	AUTORIZAÇÃO P/ LECIONAR	DADOS PESSOAIS
05	Ferdinand Cavalcante Pereira	Sociologia Geral e da Comunicação	Ciências Sociais	- Mestre em Sociologia Rural	Técnica – 05 anos Docente – 10 anos	Parecer CNE n.º 176/98	RG: 177393-PI CPF: 078.489.513/91 CTPS: 08583 Série 586 Rua Aréa Leão, 283/s Teresina – PI CEP 64.000
06	Francisco da Costa e S. Sobrinho	Metodologia da Pesquisa Científica	Pedagogia	- Mestre em Pesquisa Científica	Docente – 19 anos	Parecer CNE n.º 176/98	RG: 71.459-PI CPF: 039.197.653-20 CTPS: 71.151 Série A - PI Rua Adolfo Uchoa Neto, 336 - Teresina - Piauí TEL. 086 - 2323260
07	Edite Maria Moraes Malaquias	Teoria da Comunicação e História da Comunicação	Comunicação Social	- Mestra em Comunicação Rural com área de concentração em Rádio e Desenvolvimento Local	Docente – 20 anos		RG: 160815 - PI CPF: 065439013-49 CTPS: 88330 Série 266/PI Residencial Santa Marta Bloco 10, Apto.: 401 - Ininga Teresina - PI TEL.: 2371857
08	Margareth Sales Leite	Fotografia	Comunicação Social	- Graduação	Técnica – 08 anos		RG: 629255 - PI CPF: 286695763-68 CTPS: 740 Rua Ceará, 2103 Bairro Marquês Teresina - PI TEL.: 2211098
09	Francisco das Chagas Rodrigues	Filosofia	Filosofia, Direito e Pedagogia	- Especialização em Filosofia das Ciências - Mestre em Gestão Universitária	Técnica – Docente – 25 anos	Parecer CNE n.º 176/98	RG: 114942 - PI CPF: 038463783-53 CTPS: 740 Rua Tab. José Basílio 1579, Bairro de Fátima Teresina - PI TEL.: 232-2719



Nº DE ORDEM	NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	AUTORIZAÇÃO P/ LECIONAR	DADOS PESSOAIS
10	Célia Barbosa Pinto dos Santos	Filosofia	Pedagogia	- Mestra em Filosofia da Educação	Técnica – 21 anos Docente – 26 anos		RG: 019256761-8 MEX CPF: 396210577-87 CTPS: 27427 Série 226 Rua Tabelaio João Basílio, 4355 Bl 06, Apto. 202, Res. Santa Marta Ininga – Teresina-PI TEL.:
11	José Soares Lima	Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira e Regional	Ciências Econômicas	- Especialista em Métodos Quantitativos em Planejamento	Docente – 18 anos Técnico – 24 anos	Parecer CNE n.º 176/98	RG: 116036 - PI CPF: 066351053-87 CTPS: 91759 Série 393 Rua Agripino Maranhão, 288 São Cristóvão Teresina-PI TEL.: 2213022
12	Fernanda Rocha Veras Araújo	Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira e Regional	Ciências Econômicas	- Mestra em Economia	Técnicas – 10 anos		RG: 1501632 -PI CPF: 347.988.033/91 CTPS: 23064 Série: 00009 Av. Presidente Kennedy, 3445 – Apart.: 204 Ininga Teresina - PI TEL.: 2324084
13	Fátima Maria Ferreira de Oliveira	Teoria da Comunicação e História da Comunicação	Comunicação Social	- Mestranda em Comunicação e Cultura(em fase de Conclusão)	Técnica – 11 anos		RG: 1331.841-PI CPF: 30680313-72 CTPS: 04845 Série 00006 Condomínio Santa Marta, Bl 22, Apart. 204 Ininga Teresina – PI Tel.: 2371302



Nº DE ORDEM	NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	AUTORIZAÇÃO P/ LECIONAR	DADOS PESSOAIS
14	Marcia Adriana Lima de Oliveira	Sociologia Geral e da Comunicação	Ciências Sociais	- Mestranda em Antropologia(em fase de conclusão defesa prevista p/ agosto /98	Docente – 08 anos		RG: 892129-PI CPF: 4401611313-91 CTPS: 20646 Série: 00010-PI Rua 13 de Maio, 662 sul Teresina-PI TEL,: 2226052
15	Antônio Quaresma Sousa Filho	Fotografia	Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas	- Especialização: - Política e Administração Cultural - Comunicação e Semiótica - Mestrado em Arte - Área de Concentração Fotografia	Docente: 18 anos Técnico em Fotodocumentação – 04 anos		RG: 92.035 –PI RG Foto: 921 DRT-PI CPF 030.034.263-20 CTPS-5228- Série 266 Rua Gabriel Ferreira 375 – Sul Teresina –PI Tel: 222 3672

